



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 515/2025

Data: 23 de maio de 2025

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a remoção da placa instalada no passeio público da Rua Espírito Santo, nas proximidades da esquina com a Rua 7 de Setembro, buscando assim ampliar a visibilidade e ampliar a segurança no trânsito local.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a proceder a retirada de uma placa instalada na frente do Paço Municipal Arlindo Lamb, mais precisamente no passeio público da Rua Espírito Santo.

Ocorre que referido equipamento público, de tamanho considerável, está situado nas proximidades da esquina com a Rua 7 de Setembro, dificultando a visibilidade para todos aqueles que transitam pela referida via pública no sentido norte/sul (bairros ao centro) e que, ao chegarem no ponto de encontro com a Rua Espírito Santo, precisam parar e respeitar a via preferencial desta rua. E a placa em questão diminui consideravelmente a visibilidade, ampliando os riscos de acidentes, como o registrado na última semana.

É preciso ainda mencionar o fato de que a obra divulgada na referida placa já foi concluída pela administração, diminuindo desta forma sua importância.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, retirando a placa em questão com grande brevidade, se possível ainda nesta semana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de maio de 2025.

**VALDIR SACHSER  
(VALDIRZINHO)**  
VEREADOR



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br